



CÂMARA
DE CUITÉ
Cass. Manoel Felipe dos Santos

DECLARAÇÃO – CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Cuité/PB não recebeu nem realizou transferências como não firmou acordos a partir da celebração de convênios no ano 2025, até a presente data.

Cuité/PB, 31 de dezembro de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Presidente

Rua 15 de Novembro, 55 - CEP: 58175-000 - Cuite/PB
(83) 3372-2108
contato@camaradecuite.pb.gov.br
Segunda a Sexta - 8h as 14h